



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET**, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, portador da Carteira de Identidade nº 4059742– SSP/PA, inscrito sob CPF /MF sob o nº 066.166.902-53 e, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado nº 2905, apto nº 901, CEP: 66063-060, Belém/Pará, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2184109 SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará, com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei nº 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é a execução de serviço técnico especializado, não comum, visando à realização de atividades do PROGRAMA STARTUP**





PARÁ, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas no o Plano de Trabalho, com objetivo de apoiar a execução de editais e ações públicas voltadas ao apoio à ideação, criação e aceleração de empreendimentos de base tecnológica, a fim de fortalecer o ecossistema de inovação do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O Presente Termo Aditivo tem por abjeto:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 até 30/03/2023, de acordo como prevê a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**.
- b) Aditiva o valor R\$ **4.787.000,00** (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) ao Contrato de Gestão 001/2021, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado, conforme Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos necessários para a execução do objeto do Termo Aditivo deste Contrato de Gestão nº 001/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, referente ao aporte dos recursos no valor de R\$ **4.787.000,00** (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), sendo oriundos da dotação orçamentária da SECTET.

Os recursos serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que fazem parte deste Termo Aditivo, conforme a seguinte classificação orçamentaria:

Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8701, Elemento de despesa: 335041, Ação: 268129, Fonte: 0124008795, Fonte: 0324008795 e PI: 207.000.8701C.

Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8701, Elemento de despesa: 445042, Ação: 268129, Fonte: 0124008795, Fonte: 0324008795 e PI: 207.000.8701X.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE no prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionadas à execução deste instrumento, caberá à unidade jurídica da SECTET.





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guamá
Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome:

Alexandre Gaió Grez
CPF nº *372.729.862-34*

Nome:

Benilton Benedito Gonçalves Ribeiro
CPF nº *745.816.272-48*





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2021

01. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET

CNPJ
08.978.226/0001-73

ENDEREÇO

Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Bairro Campina.

CIDADE

Belém

UF

PA

CEP

66017-000

DDD/TELEFONE

(91) 4009-2500

NOME DO RESPONSÁVEL

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

CPF

066.166.902-53

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR

4059742-SSP/PA

CARGO

Executivo

FUNÇÃO

Secretário

ENDEREÇO

Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, Apto. 901, Bairro da Cremação - Belém/PA

CEP

66.063-060

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ

CNPJ

11.024.200/0001-09

ENDEREÇO

Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá

CIDADE

Belém

UF

PA

CEP

66075-750

DDD/TELEFONE

55 (91) 3321-8900

NOME DO RESPONSÁVEL

Rodrigo Quites Reis

CPF

402.368.702-20

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR

2184109 SSP/PA

CARGO

Diretor Presidente

ENDEREÇO

Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará

01. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Contexto e Justificativa

A Fundação Guamá vem cumprindo desde 2021 com as suas responsabilidades na execução do Contrato de Gestão nº 001/2021 celebrado com a SECTET no qual a Fundação Guamá é a responsável pela execução técnica e divulgação do programa StartUP Pará.

Até o momento da submissão deste plano, oito editais foram cadastrados na Plataforma Digital desenvolvida para o Programa, com dezenas de ações de divulgação, e 161 atendimentos realizados entre os interessados nos editais publicados.

Em primeiro lugar, este termo aditivo se justifica em decorrência da expansão do programa StartUP Pará, o qual previa originalmente o lançamento de dez (10) editais e com este termo aditivo irá incluir seis (6) editais adicionais demandados pelo Governo do Estado do Pará.

A partir de decisão estratégica do Governo do Estado do Pará em conceber editais que além do



benefício da subvenção econômica contam também com ações de capacitação e qualificação profissional para os empreendimentos selecionados, surgiu a necessidade de inclusão neste termo aditivo de atividades genericamente denominadas como “aceleração” dos empreendimentos, envolvendo a realização de mentorias e qualificações individuais e coletivas.

A dinâmica do empreendedorismo inovador motiva a necessidade de capacitação do próprio Governo em temas específicos. Assim, este plano de trabalho também inclui duas capacitações em temas estratégicos para qualificação dos servidores da SECTET, FAPESPA e outros órgãos do Governo do Estado do Pará em temas como Propriedade Intelectual, Inova Simples e legislação nacional neste contexto.

Por fim, este aditivo também se justifica pela necessidade da inserção dos serviços da Fundação Guamá e das instalações do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá nas ações relacionadas com as metas “Pagamento da Bolsa de Estímulo à Inovação de Apoio ao Empreendedorismo” e “Acesso a Mercados Internacionais”, entre outras, previstas no cronograma de execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº010/2020 celebrado entre a SECTET e o SEBRAE/PA.

02. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações de expansão do programa StartUP Pará relacionadas em um eixo, com a ampliação do número de editais lançados e, em outro eixo, com a inserção de ações qualitativas voltadas à qualificação de empreendimentos selecionados e capacitação de servidores públicos nas áreas de legislação, inovação e empreendedorismo.

03. OBJETIVOS ESPECIFICOS (Metas a serem atingidas):

- Elaborar e executar atividades e eventos, preparar material de divulgação, e acompanhar, avaliar e fazer proposições de ações corretivas de projetos apoiados no contexto da execução de até seis (6) editais adicionais do programa StartUP Pará;
- Realizar ações de qualificação e aceleração empresarial de até 270 projetos selecionados por meio até quatro editais do programa StartUP Pará;
- Realizar um evento para divulgação dos resultados do StartUP Pará;
- Realizar cinco Feiras de Inovação;
- Realizar duas oficinas para capacitação de servidores públicos e colaboradores do Governo do Estado do Pará em temas relacionados com o programa StartUP Pará;
- Apoiar os projetos selecionados do programa Inova Amazônia por meio do pagamento de Bolsas de Estímulo à Inovação de Apoio ao Empreendedorismo;
- Apoiar os empreendimentos selecionados do programa Inova Amazônia por meio da realização de eventos e atividades de capacitação para os empreendimentos selecionados no programa para acesso a mercados internacionais;
- Apoiar os empreendimentos selecionados por meio da sua vinculação ao PCT Guamá e pacote de serviços Guamá Business.

04. PRAZO DE EXECUÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, de Março/2022 a Março/2023



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guamá
Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Etapas ou Fases da Execução)

META	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
Manutenção e ampliação da infraestrutura para o programa StartUP Pará	Manutenção das ações previstas e sua ampliação para 6 editais adicionais	Até 6 editais adicionais executados	12 meses
	Ampliação da infraestrutura para realização de eventos remotos	Aquisição de equipamentos de apoio e contratação de seguro correspondente	1 mês
	Contratação de serviços de impressão	Impressão de material de divulgação das ações do programa StartUP Pará e de outras ações do Governo do Estado do Pará para o empreendedorismo inovador	1 mês
	Realização de eventos	Evento para divulgação dos resultados do StartUP Pará realizado	Mês 7 a Mês 12
		5 Feiras de Inovação realizadas	Mês 7 a Mês 12
	Contratação de bolsistas de apoio técnico ao StartUP Pará	80 mensalidades de Bolsas de Estímulo à Inovação concedidas	12 meses
Qualificação e aceleração dos projetos selecionados	Prestação de serviços especializados de qualificação e aceleração empresarial	Edital 008/2021 – SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – STARTUP PARÁ - Aceleração de 80 propostas, com qualificação dos selecionados, e acompanhamento técnico da execução físico-financeira por 05 meses	Mês 1 a Mês 6
		EDITAL N° 003/2022 - INOVATERPAZ - Aceleração de 140 propostas, 20 por território, com qualificação dos selecionados. - 10 receberão recursos financeiros, e acompanhamento técnico da execução físico-financeira por 03 meses	Mês 1 a Mês 6
		- Qualificação de 20 startups selecionadas por meio de edital a ser lançado pelo StartUP Pará para atendimento de objetivos/desafios identificados pelos órgãos estaduais, a partir de realização de	Mês 7 a Mês 12



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Etapas ou Fases da Execução)

META	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
		bootcamp com duração máxima de 4 semanas, mais acompanhamento por 03 meses	
		Edital N° 008/2022 - StartUP Pará MULHER. Apoio Técnico para 20 propostas inovadoras gerenciadas por mulheres, visando promover e reconhecer a participação da mulher na inovação, favorecendo o equilíbrio de gênero no cenário paraense, mais acompanhamento por 03 meses	Mês 1 a Mês 6
Capacitação de servidores e colaboradores em temas relacionados com o programa StartUP Pará	Realizar duas oficinas para capacitação de servidores públicos e colaboradores do Governo do Estado do Pará em temas relacionados com o programa StartUP Pará	Duas oficinas realizadas	Mês 7 a Mês 12
Apoio os empreendimentos selecionados no Edital Inova Amazônia	Apoiar os empreendimentos selecionados por meio do pagamento de Bolsas de Estímulo à Inovação de Apoio ao Empreendedorismo.	Até 180 mensalidades concedidas de bolsas de estímulo à inovação para os empreendimentos selecionados	Mês 1 a Mês 6
	Apoiar os empreendimentos selecionados por meio da realização de eventos e atividades de capacitação para os empreendimentos selecionados no programa para acesso a mercados internacionais.	Realizar 2 eventos coletivos para acesso a mercados internacionais.	Mês 1 a Mês 6
	Apoiar os empreendimentos selecionados por meio da sua vinculação ao PCT Guamá e pacote de serviços Guamá Business da Fundação Guamá	Associar os empreendimentos selecionados ao Guamá Business da Fundação Guamá	Mês 1 a Mês 6

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)

GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
DESPESAS CORRENTES	

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Serviços de terceiros - PJ	R\$ 2.765.000,00
Bolsas	R\$ 1.380.000,00
Despesas de Viagens	R\$ 36.480,00
Diárias	R\$ 11.520,00
Material de Uso e Consumo	R\$ 0,00
Despesas com pessoal e encargos	R\$ 544.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 4.737.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Equipamentos	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 4.787.000,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

PARC.	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO (ODC)	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL (ODK)
1	Mês 01	R\$ 3.807.000,00	R\$ 3.757.000,00	R\$ 50.000,00
2	Mês 07	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00	-
VALOR TOTAL		R\$ 4.787.000,00		

08. PROPOSIÇÃO

Belém, 31 de março de 2022.

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação de Desenvolvimento Sustentável Guamá

09. APROVAÇÃO

Belém, 31 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
04 de Abril de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.919

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

189 Páginas

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

82 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 34.919

Segunda-feira, 04 DE ABRIL DE 2022

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

Processo nº 2021/357976

CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2021

1. Objeto do Aditamento:

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 até 30/03/2023, de acordo como prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA

Segunda-feira, 04 DE ABRIL DE 2022

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.919 ■ 83

VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

1.2. Aditivar o valor R\$ 4.787.000,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) ao Contrato de Gestão 001/2021, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado.

1.3. Os recursos serão liberados, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48.101.19.571.1490.8701	335041	268129	0124008795/ 0324008795	207.000.8701C
48101.19.571.1490.8701	445042	268129	0124008795/ 0324008795	207.000.8701X

Data de Assinatura: 31/03/2022

Início da Vigência: 31/03/2022

Término da Vigência: 30/03/2023

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado.

Protocolo: 780174